



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1205/2022-GAB/PMA. Afuá-PA, 06 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder desligamento dos proventos das servidoras em processo de aposentadoria, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, sendo os mesmos repassados para a folha de pagamento do Instituto Municipal de Previdência - IMPA, onde aguardarão pela homologação final dos seus processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará -TCM/PA:

ANA MARIA PINTO DE MENEZES;
DEUZARINA DOS SANTOS CAMPOS;
JOSINELY FERREIRA GOMES.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, em 06 de setembro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 06/09/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal de Afuá